



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

**LEI Nº 6.351**

**De 07 de dezembro de 2005**

**Projeto de Lei nº 136/05**

**Autor: Vereador Carlos Alberto do Nascimento**

Denomina **Avenida Taubaté**, via pública da cidade.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 22 de novembro de 2005, promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica denominada **AVENIDA TAUBATÉ**, a via pública da sede do Município, conhecida como Ruas “03” e “04”, do loteamento denominado Altos do Jaraguá, com início no balão de retorno com o lote 47 da quadra “06” e lote 48 da quadra “05” e término no balão de retorno com lote 36 da quadra “07” e lote 35 da quadra “08” do mesmo loteamento.


**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, aos 07 (sete) dias do mês de dezembro do ano de 2005 (dois mil e cinco).

  
**EDSON ANTONIO EDINHO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**DR. WAGNER CORRÊA**  
Secretário dos Negócios Jurídicos

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.

  
**MÁRCIA APARECIDA OVEJANE DA LIA**  
Secretária de Governo

Arquivada em livro próprio nº 01/2005.

Processo nº 000.971/1988 – Guiçê nº 035.686/2005 - (“PC”).